



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980  
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

## EDITAL Nº 4/2023-COMISSÃO ELEITORAL TAE/BL

Processo nº 23075.009588/2021-21

Considerando que não houve nenhuma chapa inscrita, a Comissão Eleitoral, constituída na Reunião dos(as) Servidores(as) Técnico-Administrativos(as) em Educação do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná, em 09/10/2023, considerando o Art. 4º, § 4º, do Regimento do Setor de Ciências Biológicas, torna público as instruções e novo cronograma para eleição para escolha de 2 (dois) representantes titulares e 2 (dois) representantes suplentes da categoria de servidores técnico-administrativos junto ao Conselho Setorial do Setor de Ciências Biológicas da UFPR.

### 1. REQUISITOS

Poderão se inscrever servidores(as) técnico-administrativos(as) ativos(as) e lotados(as) no Setor de Ciências Biológicas da UFPR.

### 2. INSCRIÇÕES

As inscrições para representantes devem ser formalizadas através do preenchimento da Ficha de Inscrição (Anexo I), informando nome, unidade de lotação, cargo, ramal, *e-mail*, matrícula UFPR e matrícula SIAPE dos membros da chapa, que deverá ser enviada para o *e-mail*: [eleicaotae.setorbl@ufpr.br](mailto:eleicaotae.setorbl@ufpr.br), no período de 31 de janeiro de 2024 até às 17 horas do dia 18 de março de 2024.

### 3. PROCESSO ELEITORAL

- O processo eleitoral será realizado no dia **22/03/2024** através de votação eletrônica usando o sistema *Helios e-Voting*. O horário da eleição será das 7h às 21h.
- O universo eleitoral será constituído pelos(as) servidores(as) técnico-administrativos(as) ativos(as) e lotados(as) no Setor de Ciências Biológicas da UFPR.
- Cada eleitor deverá votar uma única vez acessando o sistema de votação através do seu *e-mail* institucional.
- Não havendo chapa(s) inscrita(s) esta comissão convocará reunião com os servidores técnico-administrativos para definição de possíveis encaminhamentos, como definição de nova comissão eleitoral, e encerrará suas atividades.

### 4. CRITÉRIOS PARA A ELEIÇÃO

Será eleita a chapa com o maior número de votos.

## 5. MANDATO

Os 2 (dois) representantes dos servidores Técnico-Administrativos e seus respectivos suplentes serão eleitos por seus pares para um mandato de 2 (dois) anos, permitido uma recondução, a partir da emissão da Portaria de designação.

## 6. CRONOGRAMA

31/01/2024: Publicação do Edital.

31/01/2024 a 18/03/2024: Período de inscrições de chapas.

19/03/2024: Homologação das inscrições.

21/03/2024: Último dia para recursos.

22/03/2024: Eleição por meio eletrônico.

25/03/2024: Divulgação do resultado.

27/03/2024: Último dia para recursos.

28/03/2024: Homologação e divulgação do resultado pela Comissão Eleitoral.

*Comissão Eleitoral*  
*Priscila Shizu Martins Hasegawa Chaparro dos Santos*  
*Roberto Alves Guimarães*  
*Rodrigo Ezídio Barbosa*

## ANEXO I

**Ficha de inscrição para escolha de representantes da categoria de servidores técnico-administrativos junto ao Conselho Setorial do Setor de Ciências Biológicas da UFPR (2024-2025)**

### TITULAR

**Nome:**

**Unidade de lotação:**

**Cargo:**

**Ramal:**

**E-mail:**

**Matrícula UFPR:**

**Matrícula SIAPE:**

### SUPLENTE

**Nome:**

**Unidade de lotação:**

**Cargo:**

**Ramal:**

**E-mail:**

**Matrícula UFPR:**

**Matrícula SIAPE:**

**TITULAR****Nome:****Unidade de lotação:****Cargo:****Ramal:****E-mail:****Matrícula UFPR:****Matrícula SIAPE:****SUPLENTE****Nome:****Unidade de lotação:****Cargo:****Ramal:****E-mail:****Matrícula UFPR:****Matrícula SIAPE:**

Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA SHIZU MARTINS HASEGAWA CHAPARRO DOS SANTOS, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 31/01/2024, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO ALVES GUIMARAES, SECRETARIO ADMINISTRATIVO DO PROGRAMA PG EM FISILOGIA**, em 31/01/2024, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO EZIDIO BARBOSA, INSTITUCIONAL**, em 31/01/2024, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6360601** e o código CRC **D2EF4840**.